



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJC - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2020-SR/PF/MS

Aos 19 dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E VINTE, a **UNIÃO**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 00.394.494/0084-63, representada pelo **SUPERINTENDENTE REGIONAL EM EXERCÍCIO, ALEX SANDRO BIEGAS**, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 08/2018-SR/PF/MS, firmado com a empresa **TOTALCOB – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ 10.398.338/0001-05**, referente à prestação de serviços continuados de recepção para Corumbá, Dourados, Três Lagoas e Ponta Porã, em razão de repactuação de valores decorrente da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2020, exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no Módulo 'Provisão para Rescisão' da Planilha de Custos, conforme determinação da Lei nº 13.932/2019, redução temporária dos percentuais de contribuição aos serviços sociais autônomos, para os meses de abril a junho de 2020, nos termos da MP nº 932/2020 e realocação de um posto de trabalho em Três Lagoas/MS.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2018

Fundamento Legal:	Art. 40, XI, da Lei 8.666/93, e arts. 53 a 60 da IN nº 05/2017-SEG/MPDG
Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico nº 04/2018-PF/MS
Empresa Contratada:	TOTALCOB – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ 10.398.338/0001-05

Apostilamento para repactuação dos valores do Contrato nº 08/2018-PF/MS, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2020, exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no Módulo 'Provisão para Rescisão' da Planilha de Custos, conforme determinação da Lei nº 13.932/2019, redução temporária dos percentuais de contribuição aos serviços sociais autônomos, para os meses de abril a junho de 2020, nos termos da MP nº 932/2020, e realocação de um posto de trabalho em Três Lagoas, alterando o valores conforme abaixo:

		Valor Atual	Valor Pago	Valor Repac
Vigência Anterior	Nov/19	35.728,27	33.459,16	
	Dez/19	35.728,27	33.459,16	
		71.456,54	66.918,32	
	Jan/20	35.728,27	33.459,16	36.968,38
	Fev/20	35.326,33	33.459,16	36.549,17
	Mar/20	35.728,27	33.459,16	36.968,38
		106.782,87	100.377,48	110.485,93
Vigência Atual	Abril	35.326,33	33.459,16	36.273,47
	Mai	35.326,33	33.459,16	36.273,47
	Junho	35.326,33	33.459,16	36.273,47
	Julho	35.326,33		36.549,17
	Agosto	35.326,33	-	36.549,17
	Setembro	35.326,33	-	36.549,17
		211.957,98	100.377,48	218.467,92

Vigência Anterior	Diferença Faturamento	10.943,61	
	Diferença Repactuação	3.703,06	14.646,67
Vigência Atual	Diferença Faturamento	5.601,51	
	Diferença Repactuação	6.509,94	12.111,45
Acréscimo Total Fat + Repac 2020			26.758,12

Total Retroativo Vigência Anterior	14.646,67
Total Retroativo Vigência Atual	9.665,77

Valores Repactuados - Fevereiro

Objeto:	Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
	(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
	I Recep. Corumbá c/ Peric.	3.372,14	1	3.372,14	2	6.744,28
	II Recep. Corumbá s/ Peric.	2.748,64	1	2.748,64	3	8.245,92
	III Recep. Ponta Porã c/ Gratif.	2.957,90	1	2.957,90	4	11.831,60
	IV Recep. Tres Lagoas DPF	3.409,00	1	3.409,00	1	3.409,00
	V Recep. Tres Lagoas Shopping	2.989,79	1	2.989,79	1	2.989,79

VI	Recep. Dourados c/ Peric.	3.328,58	1	3.328,58	1	3.328,58
VALOR MENSAL						36.549,17
Valores Repactuados - Abril/Maio e Junho						
	Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
	(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Recep. Corumbá c/ Peric.	3.345,84	1	3.345,84	2	6.691,68
II	Recep. Corumbá s/ Peric.	2.727,97	1	2.727,97	3	8.183,91
III	Recep. Ponta Porã c/ Gratif.	2.935,40	1	2.935,40	4	11.741,60
IV	Recep. Tres Lagoas DPF	3.384,70	1	3.384,70	1	3.384,70
V	Recep. Tres Lagoas Shopping	2.968,94	1	2.968,94	1	2.968,94
VI	Recep. Dourados c/ Peric.	3.302,64	1	3.302,64	1	3.302,64
VALOR MENSAL						36.273,47
Valores Repactuados - Julho/Agosto e Setembro						
	Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
	(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Recep. Corumbá c/ Peric.	3.372,14	1	3.372,14	2	6.744,28
II	Recep. Corumbá s/ Peric.	2.748,64	1	2.748,64	3	8.245,92
III	Recep. Ponta Porã c/ Gratif.	2.957,90	1	2.957,90	4	11.831,60
IV	Recep. Tres Lagoas DPF	3.409,00	1	3.409,00	1	3.409,00
V	Recep. Tres Lagoas Shopping	2.989,79	1	2.989,79	1	2.989,79
VI	Recep. Dourados c/ Peric.	3.328,58	1	3.328,58	1	3.328,58
VALOR MENSAL						36.549,17
Vigência: 01/01/2020 a 31/09/2020						

ALEX SANDRO BIEGAS
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO BIEGAS, Superintendente Regional em Exercício**, em 19/08/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15753525** e o código CRC **CE69E731**.